# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 12/07/21
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 800, DE 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leonaldo Paranhos, para que sejam realizadas campanhas educativas e publicitárias sobre o "Sinal Vermelho", ação voltada a ajudar as mulheres vítimas de violência doméstica.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de julho de 2021.

**Professora Liliam**
Vereadora/PT

Justificação

A Campanha Sinal Vermelho começou em agosto de 2020 para as mulheres vítimas da violência pedirem ajuda em farmácias com um "X" vermelho desenhado na palma da mão, e foi sendo ampliada para diversos setores públicos e privados.

Trata-se de um pedido de socorro e ajuda pelo qual a vítima pode sinalizar expondo a mão com uma marca em seu centro, na forma de um "X", feita se possível na cor vermelha, a ser mostrada com a mão aberta, para clara comunicação do pedido. O procedimento do atendente é coletar o nome da vítima, seu endereço ou telefone, ligar imediatamente para o número 190 (Emergência, Polícia Militar) e efetuar a denúncia. Idealizada pelo Conselho Nacional de Justiça e Associação dos Magistrados Brasileiros e apoiada também pela Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, a Campanha Sinal Vermelho é mais um importante canal de denúncia para as mulheres.

No Estado do Paraná, a Lei nº 20595 de maio de 2021, sancionada pelo governador, instituiu o Programa de Cooperação e Código Sinal Vermelho, estabelecendo que atendentes de farmácias, repartições públicas e instituições privadas, portarias de condomínios, hotéis, pousadas, bares, restaurantes, lojas comerciais, administração de shopping center ou supermercados, também podem passar a integrar a campanha.

Portanto, torna-se necessário o fortalecimento desta campanha em nosso município com a produção e divulgação de ações que massifiquem o "X" na mão para viabilizar protocolos de assistência e segurança às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Submete-se a presente Indicação Legislativa à apreciação, na certeza de que o Poder Público dedicará especial atenção ao solicitado.